



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão do Prédio da EMEIF "Caeté", Reforma do Prédio da EMEIF "São Sebastião", Reforma do Prédio da EMEIF "Madre Oliveira" e Reforma e Ampliação do Prédio da EMEIF "São Marcos", localizadas na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Às 10 horas e 05 minutos do dia 31 do mês de maio de 2023, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, reuniram – se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por **Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro, Ana Cláudia da Rocha Bastos e Leliane Ferreira Correa** – Presidente e Membros, abaixo assinados, encarregada, nos termos desse processo licitatório, através da PORTARIA nº 001/2023 - GP/PMSSBV de 02/01/2023, de dirigir e julgar o processo licitatório nº 3/2023-002, na modalidade **Concorrência**, destinada a selecionar a melhor proposta do Tipo **Menor Preço por Lote** com vistas à **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão do Prédio da EMEIF "Caeté", Reforma do Prédio da EMEIF "São Sebastião", Reforma do Prédio da EMEIF "Madre Oliveira" e Reforma e Ampliação do Prédio da EMEIF "São Marcos", localizadas na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista** e termo de referência anexo ao certame, com a finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e de Propostas, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Abertos os trabalhos da Comissão pela Presidente, constatou-se a presença da empresa: **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, neste ato representada por procuração pelo Sr.Olivaldo Castro dos Santos, C.P.F nº 211.852.982-15 e RG nº 3215149-SSP-PA. Ato contínuo, a Presidente solicitou a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta. Em cumprimento ao Item **7.2.6.1- do Edital**, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça. Após verificação constata-se que a empresa presente cumpre as condições de participação. Passasse à fase de abertura e rubrica do envelope de habilitação por todos os membros da Comissão e da licitante presente, a Comissão verificou que a empresa presente apresentou sua documentação sem nenhuma restrição. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, ficando as partes intimadas do resultado habilitatório. Indagado sobre a intenção de interposição de recursos à fase de habilitação, a licitante declinou do direito previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Dá-se início então a abertura do envelope de Proposta, todos rubricam os selos de abertura do envelope quando é franqueada aos membros para devida abertura e conferência. Após conferência as laudas são rubricadas. A empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, propôs o Valor de R\$1.716.918,09 (Um Milhão Setecentos e Dezesseis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Nove Centavos) para o LOTE 01; o valor de R\$905.907,04 (Novecentos e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais e Quatro Centavos) para o LOTE 02; o valor de R\$368.471,94 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) para o LOTE 03 e o valor de R\$181.345,76 (Cento e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para o LOTE 04. Levando em consideração o critério editalício de **Menor Preço por Lote**, que os preços ofertados se encontram dentro dos preços de mercado e ainda dentro dos valores orçados por esta Municipalidade, a Presidente declara vencedora a Empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, com o Valor de R\$1.716.918,09 (Um Milhão Setecentos e Dezesseis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Nove Centavos) para o LOTE 01; o valor de

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000



R

Assinado



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

R\$905.907,04 (Novecentos e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais e Quatro Centavos) para o LOTE 02; o valor de R\$368.471,94 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) para o LOTE 03 e o valor de R\$181.345,76 (Cento e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) para o LOTE 04. A presente licitação importou no valor total de R\$3.172.642,83 (Três Milhões Cento e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos). A Senhora Presidente indagou a licitante presente acerca da intenção da interposição de recurso, ao que respondeu negativamente. Finalmente a Presidente informou que encaminhará o presente processo à autoridade competente para fins de homologação e contratação do objeto licitado. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão, às onze horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely M<sup>a</sup> do Soc. U. Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro  
Presidente da CPL/SSBV  
PORTARIA nº. 001/2023 - GP/PMSSBV de 02/01/2023

Ana Cláudia da Rocha Bastos

Ana Cláudia da Rocha Bastos  
Membro da CPL/SSBV  
PORTARIA nº. 001/2023 - GP/PMSSBV de 02/01/2023

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa  
Membro da CPL/SSBV  
PORTARIA nº. 001/2023 - GP/PMSSBV de 02/01/2023

PARTICIPANTE DO CERTAME:

Olivaldo Castro dos Santos  
RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 09.335.585/0001-75  
Olivaldo Castro dos Santos  
C.P.F nº 211.852.982-15  
RG nº 3215149-SSP-PA